

Portaria nº. 5.356/2019 de 24 de junho de 2019.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

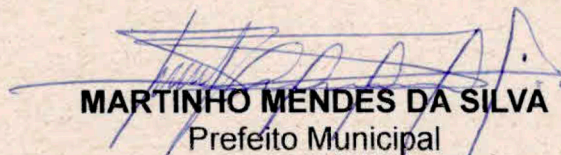
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Marcelo Bernardes Rabelo**, inscrito no CPF sob o nº 845.080.601-10, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **30/04/2019 a 30/04/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.